



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Domingos

Terça-feira • 18 de Junho de 2024 • Ano XIV • Nº 565

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

Decreto Legislativo n.º 001/2024, de 04 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão São-dominguense e dá outras providências".



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Rua 13 de Junho S/N – 1º Andar – Centro – São Domingos – BA.
CNPJ/MF. 04.309.276/0001-07 – TEL/FAX. (075) 36952154
CEP. 48.895-000

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão São-dominguense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS, Estado da Bahia, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão São-dominguense ao Senhor **Graciliano de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, ao longo dos anos, ao Município de São Domingos – BA.

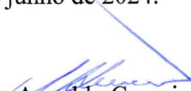
Art. 2º - Após a aprovação do presente Decreto, deverá a Mesa Diretora da Câmara definir, em comum acordo com o homenageado, data e local para a entrega da honraria aqui concedida, cujo título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS,
ESTADO DA BAHIA, em 04 de junho de 2024.


Ver. Agnaldo Carneiro de Freitas
Presidente da Câmara